



A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE **DOCTORADO** EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.

## 1. INSCRIÇÕES

**LOCAL:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

**PERÍODO:** de 03/01/2018 a 05/01/2018 e de 10/01/2018 a 12/01/2018

**HORÁRIO:** das 16h às 19h

## 2. NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco)

## 3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em desenvolver pesquisa na área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense. Podem ingressar no curso os mestres formados em cursos credenciados pela CAPES em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração e, a critério da Comissão de Seleção, em outras áreas.

## 4. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

A **primeira etapa** consistirá de um Teste do Raciocínio Quantitativo (TRQ), que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma Prova de Compreensão em Inglês (PCI), a qual terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos. Não será permitida a entrada do candidato na sala indicada para ele fazer esses exames após o início dos mesmos.

Não será permitido o uso de calculadora, dicionário, livros, anotações, telefone celular, *tablet* ou de qualquer outro meio ou material que lhe permita efetuar consulta. O candidato que for flagrado utilizando qualquer um desses recursos será sumariamente eliminado do processo eletivo.

Na correção do TRQ e do PCI de cada candidato, só serão considerados os acertos assinalados, sem rasura, e marcados com caneta com tinta na cor AZUL ou PRETA, nos respectivos Quadros de Repostas.

Para cada questão, tanto do TRQ quanto do PCI, o candidato deve assinalar apenas uma opção de resposta como certa. Caso assinale mais do que uma opção para uma questão, a correção contabilizará esta questão como não acerto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**



No processo de correção do TRQ, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

No processo de correção do PCI, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 20 (vinte) no TRQ e notas de 0 (zero) a 10 (dez) na PCI. O candidato que não comparecer ao TRQ ou ao PCI será considerado eliminado do processo seletivo. Os candidatos com número de acertos inferior a 50% na PCI também serão eliminados do processo seletivo.

Dentre os candidatos não eliminados, serão selecionados 10 (dez) candidatos para a segunda etapa: Avaliação do Currículo Lattes (CL) e da Proposta de Pesquisa (PDP). Esses 10 candidatos serão aqueles com a maior NOTA PRIMEIRA ETAPA (NPE); onde NPE é o número de acertos em TRQ somado ao número de acertos em PCI.

Observa-se que, caso haja mais de um candidato empatado na 10<sup>a</sup> (décima) posição, será considerado para efeito de desempate o maior número de acertos na PCI. Persistindo o empate, todos os candidatos ainda empatados nesta 10<sup>a</sup> posição serão incluídos na relação dos selecionados para a etapa seguinte. Neste caso, poderá haver mais do que 10 (dez) selecionados para a etapa seguinte.

A segunda etapa consistirá da avaliação do CL do candidato, com notas de 0 (zero) a 50 (cinquenta) e na avaliação da PDP elaborada pelo candidato em tema vinculado à área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, com notas de 0 (zero) a 20 (vinte).

Caso o candidato seja eliminado em alguma fase do concurso, lhe será atribuída a avaliação “Eliminado do processo seletivo” em todas as notas.

Na avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas: a formação acadêmica *stricto sensu*; a atuação acadêmica *stricto sensu* (docência, monitoria e iniciação científica); participação em congressos, seminários ou simpósios científicos; e, a produção científica do candidato. Só serão pontuados os itens listados na versão impressa do Currículo Lattes e que estejam devidamente comprovados por documentação, entregues pelo candidato em acordo com o Calendário deste Edital.

Na avaliação da proposta de pesquisa (PDP) serão consideradas a originalidade e contribuição à área de conhecimento, a aderência à área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, o referencial teórico e bibliográfico, a exequibilidade do mesmo no âmbito do Curso, a objetividade, a articulação e a coerência da escrita.

**Será eliminado do processo seletivo:**

- o candidato que for flagrado utilizando calculadora, dicionário, livros, anotações, telefone celular, *tablet* ou de qualquer outro meio ou material que lhe permita efetuar consulta
- o candidato que não entregar a documentação exigida no processo de avaliação dentro dos prazos previstos neste Edital
- o candidato não assinar algum dos cadernos de questões dos exames (TRQ ou PCI).
- o candidato que não comparecer ao TRQ ou ao PCI



- o candidato com número de acertos inferior a 50% na PCI
- o candidato que não apresentar comprovação de publicação ou aceite final para publicação de artigo em periódico classificado no Qualis CAPES (quadriênio 2013-2016, Plataforma SUCUPIRA) como A ou B em Engenharias III, ou artigo publicado ou com aceite final para publicação em periódico indexado em uma das seguintes bases: SciELO, Scopus, ou JCR. Por aceite final, entende-se o aceite não condicionado a qualquer pendência ou exigência.
- o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das quatro notas do processo seletivo (TRQ, PCI, PDP ou CL).
- o candidato que não comparecer para a efetivação de sua matrícula (item 5 deste Edital), o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.
- candidato que descumprir os termos deste Edital.

A **classificação final** dos candidatos não eliminados será obtida a partir da soma das quatro notas: (TRQ, PCI, PDP e CL). Observa-se que, caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de PCI.

As decisões da Comissão de Seleção são finais.

## 5. MATRÍCULA

O candidato selecionado e classificado dentro do número de vagas deverá comparecer a Secretaria do Curso para efetivação de sua matrícula, em acordo com o Calendário estabelecido neste Edital. Caso algum candidato não efetue esta etapa, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

## 6. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria e em <http://www.producao.uff.br>.
- b) Diploma de Graduação (1 cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Diploma de Mestrado\* (1 cópia) em curso reconhecido pela CAPES - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- d) Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (1 cópia)
- e) Cédula de Identidade e CPF (1 cópia).



\*No caso do candidato não possuir o Diploma de Mestrado à época da inscrição, o mesmo poderá se inscrever no processo seletivo mediante entrega de declaração, emitida pelo coordenador do curso de origem, reconhecido pela CAPES, que confirme que o candidato já concluiu o curso de Mestrado e na qual conste que o Diploma está em processo de emissão pela universidade. Neste caso, o candidato selecionado e classificado dentro do número de vagas previstos neste Edital será pré-matriculado no curso, estando a sua matrícula definitiva condicionada a entrega de seu diploma de Mestrado à Secretaria do curso. Caso isto não ocorra em até 180 dias a partir da data o encerramento das inscrições a que se refere este Edital, o candidato terá a sua pré-matrícula cancelada e será desligado do Curso.

**Caso o candidato não seja eliminado na primeira etapa do processo seletivo,** deverá entregar, em acordo com o Calendário deste Edital, os documentos abaixo listados:

- a) Proposta de Pesquisa (PDP) [3 vias];
- b) Currículo Lattes assinado pelo candidato (3 vias);
- c) Documentação comprobatória do Currículo Lattes (3 vias);
- d) Lista constando a relação da documentação comprobatória do currículo Lattes que está sendo entregue (1 via).

## 7. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deve apresentar comprovante de pagamento ORIGINAL da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

[www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php](http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php) -

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

UG – 153056 ;

Gestão – 15227;

Código de recolhimento-28832-2;

Número de referência – 0250158378;

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa);

Vencimento – (dia, mês e ano da inscrição);

CPF do contribuinte – digitar número;

Nome do contribuinte – digitar nome do candidato;

Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).



Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**OBS:** Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

## 8. CALENDÁRIO

### - INSCRIÇÕES:

PERÍODO: de 03/01/2018 a 05/01/2018 e de 10/01/2018 a 12/01/2018

HORÁRIO: das 16h às 19h

LOCAL: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (Mestrado e Doutorado) – UFF/Niterói.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala 309, São Domingos, Niterói, RJ.

### - PRIMEIRA ETAPA: TRQ E PCI

DATA: 06/02/2018

HORÁRIO: 16h

Local: Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria do Programa, no dia destes exames.

### - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

DATA: 09/02/2018

HORÁRIO: 17h

LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Programa.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua Secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

### - RECURSOS FUNDAMENTADOS AOS RESULTADOS DOS EXAMES DA PRIMEIRA ETAPA

DATA: 20/02/2018

HORÁRIO: 16h às 19h

LOCAL: Secretaria do Programa

### - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA

DATA: 23/02/2018

HORÁRIO: 17h

LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Programa.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua Secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**



**- ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA**

Os candidatos não eliminados na primeira etapa do processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos:

- PDP (3 vias)
- Currículo Lattes (3 vias)
- Documentação comprobatória do Currículo Lattes (3 vias)
- Lista constando a relação da documentação comprobatória do Currículo Lattes (1 via)

DATA: 26/02/2018

HORÁRIO: 16h30 às 19h.

Local: Secretaria do Programa

Observação: ao efetuar esta etapa, o candidato assume que o PDP é inédito e de sua autoria, não sendo plágio ou cópia de outro trabalho, mesmo que de sua própria autoria, e que a documentação apresentada é verdadeira, estando sujeitos às sanções previstas na Lei, inclusive aquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica.

**- RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA**

DATA: 06/03/2018

HORÁRIO: 17h

LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Programa.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

**- RECURSOS AOS RESULTADOS DA SEGUNDA ETAPA**

DATA: 07/03/2018

HORÁRIO: 16h às 19h.

LOCAL: Secretaria do Programa

**- RESULTADO FINAL**

DATA: 08/03/2018

HORÁRIO: 17h

LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Programa.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

**- SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E PRÉ-INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

DATA: 09/03/2018

HORÁRIO: 16h30 às 19h

LOCAL: Secretaria do Programa

**Observação:** Caso o candidato não compareça para a efetivação de sua matrícula, na data e horário estipulados acima, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.



## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### **Os documentos entregues não serão devolvidos.**

O prazo máximo estabelecido no Regimento para a conclusão do curso de Doutorado é de 48 meses, contados a partir da data da matrícula ou da pré-matrícula (a que ocorrer primeiro) do aluno no Curso.

O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato assume e declara que a documentação apresentada é verdadeira, estando sujeito às sanções previstas na Lei, inclusive àquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica.

Ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos declaram e assumem que conhecem e concordam com os termos deste Edital.

Niterói, 16 de Novembro de 2017.

HELDER GOMES COSTA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
Universidade Federal Fluminense



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



SELEÇÃO AO DOUTORADO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
(NO CASO DE PREENCHIMENTO A MÃO, USAR LETRA DE IMPRENSA)

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO:		
IDENTIDADE:	ORGÃO EXP:	CPF:
E-MAIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL: - Função: _____ - Localização: Cidade: _____, UF: _____		
No caso de vínculo empregatício: <b>Instituição:</b> _____ Liberado/Autorizado pelo empregador: ( ) Não ( ) Sim => ( ) Integralmente ( ) Parcialmente		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Preenchimento obrigatório)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	CELULAR:
E-MAIL:		
TEMPORÁRIO (A ser preenchido por aqueles que <b>não</b> moram em Niterói ou na cidade do Rio de Janeiro)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO	CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE
PÓS-GRADUAÇÃO	CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato





## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Comprometo-me a dedicar-me ao Curso de Doutorado em regime de:

TEMPO INTEGRAL (40 horas semanais)

TEMPO PARCIAL (20 horas semanais)

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato